



PORTARIA N. 053/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr RODRIGO COUTINHO CORRÊIA DE OLIVEIRA, inscrito no RG: 3.043.041 SSP/PE e CPF:599.199.834-00 para o cargo de assessor especial CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr RODRIGO COUTINHO CORRÊIA DE OLIVEIRA, inscrito no RG: 3.043.041 SSP/PE e CPF:599.199.834-00 para o cargo de assessor especial CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:194F3210

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PENNSILVANIA
MUNICIPIO DE TAMMERS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE TAMMERS
BOULEVARD / TAMMERS

MUNICIPIO DE TAMMERS
El presente documento es una copia que ha sido producida por el
Municipio de Tammers, y no debe ser considerada como un documento original.

El presente documento es una copia que ha sido producida por el
Municipio de Tammers, y no debe ser considerada como un documento original.

El presente documento es una copia que ha sido producida por el
Municipio de Tammers, y no debe ser considerada como un documento original.

Tammers, PE 20 de febrero de 2021

LA SECRETARÍA MUNICIPAL DE TAMMERS
Municipio de Tammers, PE

Carla M. Smith
Secretaria Municipal
Municipio de Tammers, PE

El presente documento es una copia que ha sido producida por el
Municipio de Tammers, y no debe ser considerada como un documento original.